



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 46/2011

31 de outubro de 2011

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 46/2011

Quartel em Florianópolis, 31 de outubro de 2011.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO CMDO-GERAL

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i> |
|-------------|----------------|----------------------|--------------------|
| 25/10/2011 | 0800h – 0800h | Terça-feira | Cel BM Tarcísio |
| 26/10/2011 | 0800h – 0800h | Quarta-feira | Cel BM Masnik |
| 27/10/2011 | 0800h – 0800h | Quinta-feira | Ten Cel BM Salésio |
| 28/10/2011 | 0800h – 0800h | Sexta-feira | Ten Cel BM Lessa |
| 29/10/2011 | 0800h – 0800h | Sábado | Ten Cel BM Marcos |
| 30/10/2011 | 0800h – 0800h | Domingo | Cel BM Oliveira |
| 31/10/2011 | 0800h – 0800h | Segunda-feira | Cel BM Tarcísio |

SUPERIOR OPERACIONAL AO 1ºBBM E 10ºBBM

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i> |
|-------------|----------------|----------------------|-------------------------|
| 25/10/2011 | 0800h – 0800h | Terça-feira | Ten Cel BM Pratts |
| 26/10/2011 | 0800h – 0800h | Quarta-feira | Maj BM Luís Henrique |
| 27/10/2011 | 0800h – 0800h | Quinta-feira | Maj BM Reinaldo |
| 28/10/2011 | 0800h – 0800h | Sexta-feira | Maj BM Cláudio |
| 29/10/2011 | 0800h – 0800h | Sábado | Maj BM Daniel Fernandes |

SUPERVISOR OPERACIONAL AO 1ºBBM E 10ºBBM

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i> |
|-------------|----------------|----------------------|---------------|
| 28/10/2011 | 0800h – 1600h | Sexta-feira | Cap BM Helton |

SUPERVISOR OPERACIONAL PRESENCIAL

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i> |
|-------------|----------------|----------------------|----------------------|
| 25/10/2011 | 0800h – 0800h | Terça-feira | Cap BM Rocha |
| 26/10/2011 | 0800h – 0800h | Quarta-feira | Cap BM Cardoso |
| 27/10/2011 | 0800h – 0800h | Quinta-feira | Cap BM Coelho |
| 28/10/2011 | 0800h – 0800h | Sexta-feira | Cap BM Marco Aurélio |
| 29/10/2011 | 0800h – 0800h | Sábado | Cap BM Robinson |
| 30/10/2011 | 0800h – 0800h | Domingo | Cap BM De Lima |
| 31/10/2011 | 0800h – 0800h | Segunda-feira | Cap BM Verzola |

COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i> |
|-------------|----------------|----------------------|-------------------|
| 25/10/2011 | 0800h – 0800h | Terça-feira | 3º Sgt BM Vilson |
| 26/10/2011 | 0800h – 0800h | Quarta-feira | 1º Sgt BM Hélio |
| 27/10/2011 | 0800h – 0800h | Quinta-feira | 1º Sgt BM Sidney |
| 28/10/2011 | 0800h – 0800h | Sexta-feira | Subten BM Macedo |
| 29/10/2011 | 0800h – 0800h | Sábado | 3º Sgt BM Surançá |
| 30/10/2011 | 0800h – 0800h | Domingo | 3º Sgt BM Osmar |
| 31/10/2011 | 2000h – 0800h | Segunda-feira | 1º Sgt BM Sidney |

SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i> |
|-------------|----------------|----------------------|-------------------|
| 25/10/2011 | 0800h – 0800h | Terça-feira | 3º Sgt BM Nelson |
| 25/10/2011 | 0800h – 0800h | Terça-feira | Sd BM Andrade |
| 25/10/2011 | 0800h – 0800h | Terça-feira | Sd BM Soares |
| 26/10/2011 | 0800h – 0800h | Quarta-feira | 3º Sgt BM Surançá |
| 26/10/2011 | 0800h – 0800h | Quarta-feira | Cb BM Pires |
| 26/10/2011 | 0800h – 0800h | Quarta-feira | Sd BM Ramos |
| 26/10/2011 | 0800h – 0800h | Quarta-feira | Sd BM Lapa |
| 27/10/2011 | 0800h – 0800h | Quinta-feira | 3º Sgt BM Osmar |
| 27/10/2011 | 0800h – 0800h | Quinta-feira | Cb BM Edenilson |
| 27/10/2011 | 0800h – 0800h | Quinta-feira | Cb BM Nunes |
| 28/10/2011 | 0800h – 0800h | Sexta-feira | 3º Sgt BM Vilson |
| 28/10/2011 | 0800h – 0800h | Sexta-feira | 3º Sgt BM Nelson |
| 28/10/2011 | 0800h – 0800h | Sexta-feira | Sd BM Soares |
| 29/10/2011 | 0800h – 0800h | Sábado | Cb BM Pires |

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i> |
|-------------|----------------|----------------------|------------------|
| 29/10/2011 | 0800h – 0800h | Sábado | Sd BM Ramos |
| 29/10/2011 | 0800h – 0800h | Sábado | Sd BM Everton |
| 30/10/2011 | 0800h – 0800h | Domingo | Cb BM Edenilson |
| 30/10/2011 | 0800h – 0800h | Domingo | Cb BM Nunes |
| 30/10/2011 | 0800h – 0800h | Domingo | Sd BM Avelino |
| 30/10/2011 | 0800h – 0800h | Domingo | Sd BM André |
| 31/10/2011 | 0800h – 0800h | Segunda-feira | 3º Sgt BM Vilson |
| 31/10/2011 | 0800h – 0800h | Segunda-feira | 3º Sgt BM Nelson |
| 31/10/2011 | 0800h – 0800h | Segunda-feira | Sd BM Andrade |
| 31/10/2011 | 0800h – 0800h | Segunda-feira | Sd BM Soares |

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR CURSO

A 07 Nov 11, autorizo o Maj BM Mtcl 916115-5 Edemilson Lopes, Ch BM-3/EMG, para realizar o Curso de Emergência do Helicóptero EC130 B4, no Centro de Treinamento da HELIBRAS, em Itajubá/MG.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Of. Nr 369/GRAER, de 01 Nov 11 da PMPR)

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR

Na solicitação contida na Nota s/Nr de 02 Set 11, do Maj BM Mtcl 914460-9 César Assumpção Nunes, Cmt Intrn do 13º BBM (Balneário Camboriú/SC), onde solicita autorização para que o Cap BM Mtcl 920259-5 Ricardo José Steil, possa permanecer na Europa, sem ônus para o Estado e sem prejuízo para o serviço, no período de 10 Out 11 a 24 Out 11 (cidades da França), onde está realizando viagem de estudos na Espanha e Portugal no período de 27 Set 11 a 09 Nov 11 pelo Curso de Comando e Estado Maior, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo, em conformidade com o que preconiza o Art 1º da Portaria Nr 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 11;

2. Publique-se;

Florianópolis, em 03 Set 11.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Nota Nr 115/Cmdo 8ºBBM/2011, de 08 Set 11, do Maj BM Mtcl 916109-0 Carlos Moisés da Silva, Cmt Intrn do 8ºBBM (Tubarão), onde solicita autorização para que o Cap BM Mtcl 920263-3 Sandro Martins, possa viajar às cidades de Madri e Barcelona - Espanha, a partir de 16 Set 11, sem ônus para o Estado, a fim de tratar de assunto de interesse particular e encontrar o restante da turma do Curso de Comando e Estado Maior do CBMSC na cidade de Madri (Espanha), que se apresentarão na referida cidade em 27 Set 11, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo, em conformidade com o que preconiza o Art 1º da Portaria Nr 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 11;
2. Publique-se;

Florianópolis, em 03 Set 11.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

FÉRIAS REGULAMENTARES – CANCELAMENTO DE SUSTAÇÃO

Defiro o pedido da 2º Tenente BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2010, no período de 21 de outubro à 08 de novembro de 2011.

Florianópolis, 20 de outubro de 2011.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 307-DP, de 20 Out 11)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – CANCELAMENTO DE SUSTAÇÃO

Defiro o pedido do 3º Sgt BM Mtcl 904855-3 Alcionei Lócio Martins, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2010, no período de 15 de outubro à 05 de novembro de 2011.

Florianópolis, 20 de outubro de 2011.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 305-DP, de 20 Out 11)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtel 914831-0 João Carlos Ramalho do 2º/1º/3ª/12º BBM - Cunha Porã para o 1º/1º/2ª/12º BBM – Dionísio Cerqueira, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de Outubro de 2011, devendo apresentar-se no dia 2 de Novembro de 2011, destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor da DP (Nota Nr 1822-11-DP: Movimentação Com Ônus)

PARTICIPAÇÃO EM CURSO

No período de 31 Out 11 a 11 Nov 11, o 1º Sgt PM Mtel 913579-0 Marcos Souza, da Casa Militar do Governo do Estado, no Curso de Apoio Solo no Batalhão de Operações Aéreas. (Of. Nr 605/SCM/2011, de 24 Out 11)

No período de 31 Out 11 a 11 Nov 11, o 1º Sgt BM Mtel 085573-4 Júlio Wanderley dos Santos, do 1ºBBM do CBMMG, para participar do Curso de Apoio de Solo, no BOA/CBMSC. (Of. 0177/2011, do CBMMG)

No período de 31 Out 11 a 11 Nov 11, o 2º Sgt QPM RG 5.372.817-0 Geovani Cupka, do GRAER da PMPR, para participar do Curso de Apoio de Solo, no BOA/CBMSC. (Of. 340/GRAER, de 24 Out 11)

No período de 31 Out 11 a 11 Nov 11, o 2º Sgt QBMG 1 Mtel 1402647 Ronei David de Souza, GAVOP/CBMDF, para participar do Curso de Apoio de Solo, no BOA/CBMSC. (Of. 199/2011-GAVOP/1ºESAV, de 31 Out 11)

No período de 31 Out 11 a 11 Nov 11, o 2º Sgt QBMG 1 Mtel 1403079 Rômulo Tavares da Silva, da GAVOP/CBMDF, para participar do Curso de Apoio de Solo, no BOA/CBMSC. (Of. 199/2011-GAVOP/1ºESAV, de 31 Out 11)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – CANCELAMENTO DE SUSTAÇÃO

Defiro o pedido do Soldado BM Mtel 923167-6 Ricardo José de Souza, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2010, no período de 15 de novembro à 27 de novembro de 2011.

Florianópolis, 21 de outubro de 2011.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 308-DP, de 21 Out 11)

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 16 de outubro de 2011, as férias do Soldado BM Mtel 921596-4 Carlinhos Alves Ribeiro, referente ao período aquisitivo de 2010, por absoluta necessidade de serviço. (Devido à necessidade de compor o efetivo do 1º BBM).

Florianópolis, 18 de outubro de 2011.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 302-DP, de 18 Out 11)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 23 de outubro de 2011, as férias do Soldado BM Mtcl 927760-9 Smaylin Willian Schappo, referente ao período aquisitivo de 2010, por absoluta necessidade de serviço. (Devido à necessidade de compor o efetivo do 1º BBM).

Florianópolis, 21 de outubro de 2011.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 309-DP, de 21 Out 11)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 914815-9 Carlos Roberto Scariot do 1º/3º/1ª/12º BBM - Iporã do Oeste para o 1º/1º/3ª/12º BBM - Maravilha, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 12º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de outubro de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor da DP (Nota Nr 1818-11-DP: Movimentação Sem Ônus)

PARTICIPAÇÃO EM CURSO

No período de 31 Out 11 a 11 Nov 11, o Sd BM Mtcl 152932-0 Marcelo dos Santos Pereira, do 3ºBBM do CBMMG, para participar do Curso de Apoio de Solo, no BOA/CBMSC. (of. 0177/2011, do CBMMG)

No período de 31 Out 11 a 11 Nov 11, o Cb QPM 1-0 RG 4.717.430-9 Maximo José Neves, do GRAER da PMPR, para participar do Curso de Apoio de Solo, no BOA/CBMSC. (of. 340/GRAER, de 24 Out 11)

No período de 31 Out 11 a 11 Nov 11, o Sd QPM 1-0 RG 5.235.705-5 Daniel Roberto Bruczkowski, do GRAER da PMPR, para participar do Curso de Apoio de Solo, no BOA/CBMSC. (Of. 340/GRAER, de 24 Out 11)

No período de 31 Out 11 a 11 Nov 11, o Cb QBMG 1 Mtcl 1406126 José Carlos Pereira Negry, GAVOP/CBMDF, para participar do Curso de Apoio de Solo, no BOA/CBMSC. (of. 199/2011-GAVOP/1ªESAV, de 31 Out 11)

IV – PUBLICAÇÕES OFICIAIS

CONVITE

A Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina – ABEPOM, convida o Cel BM Cmt-Geral do CBMSC para participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da ABEPOM, na qualidade de Presidente de Honra a realizar-se às 08h do dia 04 Nov 11, no auditório do SESC, em Florianópolis-SC, assim como solicita a autorização para que os representantes natos e eleitos da ABEPOM no CBMSC, possam participar das supracitadas Assembleias, sem ônus para o Estado, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
 2. Publique-se.
- Em 26 Out 11.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação, o Presidente de Honra, da Associação Beneficente dos Militares Estaduais – ABEPOM, no uso de suas atribuições estatutárias, estabelecidas no art. 22, § 1º, I, do Estatuto Social, convoca os associados em dia com seus direitos sociais, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 04 de novembro de 2011, no auditório do SESC, localizado na Estrada Haroldo Soares Glavan, nº 1670, Cacupé, município de Florianópolis-SC, com início às 10:00 horas em primeira convocação, às 10:30 horas em segunda convocação e 11:00 horas em terceira e última convocação, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação, análise e votação da proposta de alteração do art. 3º do Estatuto Social.

Florianópolis, 24 de outubro de 2011.

JOSÉ LUIZ MASNIK
Cel BM Cmt-G CBMSC
Presidente de Honra da ABEPOM

PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE FÉRIAS

No processo de averbação de férias não gozadas, do Coronel BM Mtcl 900272-3 José Luiz Masnik, do QCGSC, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Coronel BM Mtcl 900272-3 José Luiz Masnik, devendo-se proceder a averbação de 42 (quarenta e dois) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 12 (doze) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2009, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.
2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 19 de outubro de 2011.

MARCOS DE OLIVEIRA - Cel BM
Subcomandante-Geral do CBMSC (NB Nr 304-DP, de 19 Out 11)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Sd BM Mtcl 923833-6 Lúcio Vitorino Córdova da Silva, do 5º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Sd BM Mtcl 923833-6 Lúcio Vitorino Córdova da Silva, do 5º

BBM, devendo-se proceder à averbação do tempo de serviço constante na Certidão de Tempo de Contribuição NIT 1243652904-5, sendo 884 (oitocentos e oitenta e quatro) dia(s) correspondente a 02 (dois) ano (s), 05 (cinco) mês (es) e 04 (quatro) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1905 de 13 de dezembro de 2000 e Portaria nº 031/CBMSC/2011, de 01 de fevereiro de 2011.

OBSERVAÇÃO: Foram suprimidos 4440 (Quatro mil e quatrocentos e quarenta) dia (s), correspondente a 12 (doze) ano (s), 02 (dois) mês (es) e 00 (zero) dia (s), concomitante com a inclusão no CBMSC.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 18 de outubro de 2011.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 303-DP, de 18 Out 11)

**INSTRUÇÕES GERAIS PARA A INSERÇÃO NO SISTEMA INTEGRADO DE
RECURSOS HUMANOS DAS PONTUAÇÕES RELATIVAS AOS CURSOS CÍVIS,
CURSOS MILITARES, ESTÁGIOS E TREINAMENTOS NO ÂMBITO DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**

2011
(2ª Edição)

**INSTRUÇÕES GERAIS PARA A INSERÇÃO NO SISTEMA INTEGRADO DE
RECURSOS HUMANOS DAS PONTUAÇÕES RELATIVAS AOS CURSOS CÍVIS,
CURSOS MILITARES, ESTÁGIOS E TREINAMENTOS NO ÂMBITO DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**

Preço: R\$ _____

2011
(2ª Edição)

PORTARIA Nº 300, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com a Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, combinado com o Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e nos termos da Portaria nº 046/CBMSC/2009, de 24 de junho de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar e regulamentar para cumprimento no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, as Instruções Gerais para o controle e a inserção no Sistema Integrado de Recursos Humanos das pontuações relativas aos cursos civis, cursos militares, estágios e treinamentos (IG 40-03-BM), em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 318, de 17 de janeiro de 2006, regulamentada pelo Decreto Executivo Estadual nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 240, de 19 de outubro de 2009, sendo os atos praticados durante a sua vigência, convalidados por esta Portaria.

Art. 3º Publicar esta no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

**INSTRUÇÕES GERAIS PARA A INSERÇÃO NO SISTEMA INTEGRADO DE
RECURSOS HUMANOS DAS PONTUAÇÕES RELATIVAS AOS CURSOS CÍVIS,
CURSOS MILITARES, ESTÁGIOS E TREINAMENTOS NO ÂMBITO DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - IG 40-03-BM**

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

| | Descrição | Artigo |
|---------------------|---------------------------------|---------------|
| TÍTULO ÚNICO | - DOS CURSO E PONTUAÇÕES | |
| CAPÍTULO I | - GENERALIDADES | 1º/4º |
| CAPÍTULO II | - DOS CURSOS E PONTUAÇÕES | 5º/10º |
| CAPÍTULO III | - PRESCRIÇÕES DIVERSAS..... | 11º/14º |

**INSTRUÇÕES GERAIS PARA A INSERÇÃO NO SISTEMA INTEGRADO DE
RECURSOS HUMANOS DAS PONTUAÇÕES RELATIVAS AOS CURSOS CIVIS,
CURSOS MILITARES, ESTÁGIOS E TREINAMENTOS NO ÂMBITO DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - IG 40-03-BM**

**TÍTULO ÚNICO
DOS CURSOS E PONTUAÇÕES**

**CAPÍTULO I
GENERALIDADES**

Art. 1º As presentes Instruções Gerais – IG, definem as normas e procedimentos para a aplicação da Lei Complementar Estadual nº 318, de 17 de janeiro de 2006, regulamentada pelo Decreto Executivo Estadual nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, que trata da carreira e promoção dos Praças pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), com vistas a padronização das condutas relativas à inserção no Sistema Integrado de Recursos Humanos das pontuações dos cursos, estágios e treinamentos através da Diretoria de Ensino.

Art. 2º O Corpo de Bombeiros Militar manterá junto a Diretoria de Ensino um sistema próprio de controle e inserção nos assentamentos militares das pontuações dos cursos civis e militares, bem como de estágios e treinamentos.

Parágrafo único. A Diretoria de Ensino (DE), órgão de apoio do CBMSC, é responsável pelas inserções, com exclusividade, através de sua secretaria.

Art. 3º As datas limite para inserção de cursos no SIRH deverão ser as mesmas previstas no Anexo I do Decreto Executivo Estadual nº 4.633 de 2006, como data fim para inserção das Atas de Inspeção de Saúde e TAF no SIRH, para o processamento das promoções, bem como nas datas previstas nos Editais, para os concursos para frequência nos cursos de formação.

Art. 4º Entende-se por cursos, estágios e treinamentos para fins de contagem de pontos em ficha individual aqueles de interesse militar, realizados em instituição militar ou de segurança pública, devidamente homologados pela Diretoria de Ensino do CBMSC.

Parágrafo único. A pontuação dos cursos, estágios e treinamentos basear-se-á no Anexo II do Decreto Executivo Estadual nº 4.633 de 2006, pelo critério não cumulativo.

**CAPÍTULO II
DOS CURSOS E PONTUAÇÕES**

Art. 5º Para fins de pontuação relativa aos Cursos de Formação e Cursos de

Aperfeiçoamento serão utilizadas as respectivas médias finais dos cursos.

§ 1º São considerados Cursos de Formação no CBMSC:

I - Curso de Formação de Sargentos (CFS);

II - Curso de Formação de Cabos (CFC); e

III - Curso de Formação de Soldados (CFSd).

§ 2º São considerados Cursos de Aperfeiçoamento no CBMSC:

I - Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS).

Art. 6º Para fins de pontuação relativa aos Cursos Civis serão utilizadas as respectivas pontuações:

I - Doutorado = 2,50 pontos;

II - Mestrado = 2,00 pontos;

III - Especialização = 1,50 pontos;

IV - Graduação = 1,00 ponto; e

V - Sequencial Específico = 0,50 ponto.

Art. 7º Para fins de pontuação relativa aos Cursos Militares serão utilizadas as respectivas pontuações:

I - Nível V = 2,50 pontos;

II - Nível IV = 2,00 pontos;

III - Nível III = 1,50 pontos;

IV - Nível II = 1,00 ponto; e

V - Nível I = 0,50 ponto.

Parágrafo único. Os cursos militares serão pontuados de acordo com a carga horária das respectivas capacitações:

I - Nível I – de 40 a 80 horas/aula;

II - Nível II – de 81 a 120 horas/aula;

III - Nível III – de 121 a 160 horas/aula;

IV - Nível IV – de 161 a 320 horas/aula; e

V - Nível V – acima de 320 horas/aula.

Art. 8º São considerados homologados pela Diretoria de Ensino do CBMSC, todos os cursos de capacitação, estágios e treinamentos, com carga horária de no mínimo 40 horas/aula, realizados em instituição militar ou de segurança pública, respeitando as pontuações e cargas horárias contidas no art. 7º desta Portaria.

Art. 9º Os requerimentos apresentados para inserção de cursos antigos deverão ser encaminhados a DE, para fins de auditagem e registros nos assentamentos militares.

Art. 10. Para fins de pontuação relativa aos Estágios e Treinamentos, serão validados somente aqueles com carga horária de no mínimo 40 horas/aula.

Parágrafo único. Os estágios e treinamentos serão pontuados com 0,25 ponto, de forma cumulativa, até o limite máximo de 0,50 ponto ao ano.

CAPÍTULO III

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 11. Para fins de normatização da condição do aluno-ouvinte, art. 20 do Decreto Executivo Estadual nº 4.633 de 2006, o Praça promovido por ato de bravura frequentará o primeiro curso de formação ou de aperfeiçoamento, conforme o caso, disponibilizado pelo CBMSC, correspondente ao grau hierárquico ascendido.

Parágrafo único. O aluno ouvinte será avaliado com base na elaboração de um conceito que servirá para medir o grau de ajustamento do mesmo ao curso, para tal, adotar-se-ão as normas previstas no Capítulo III (Da avaliação de adaptabilidade), artigos 57 à 69, da IG 40-01-BM, aprovada pela Portaria nº 119/CBMSC/2006, de 8 de junho de 2006.

Art. 12. O não cumprimento desta IG constitui-se em indício de transgressão disciplinar devendo ser apurado através de Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD.

Art. 13. Compete ao Diretor de Ensino, em conjunto com os integrantes do EMG, elaborar os elementos necessários à atualização destas Instruções e submetê-los à aprovação do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, quando julgar oportuno.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino mediante autorização do Comandante-Geral do CBMSC.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida no ofício Nr 03/SIND 001/2011, de 25 Out 11, do Cel BM Mtcl 905100-7 Carlos Olímpio Menestrina, Encarregado da Sindicância Nr 001/CBMSC/2011, onde solicita prorrogação de mais 30 (trinta) dias de prazo a contar de 21 Set 11, para a conclusão da Sindicância, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
 2. Publique-se.
- Quartel do Comando-Geral, 26 Out 11.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DEFERIMENTO

Defiro, de acordo com o Parecer nº 769 – DP, o cancelamento da punição (repreensão) de 28 de agosto de 2009, do 1º Sgt BM Mtcl 910213-2 Vilmar Piaç, lotado no 3ºBBM, na cidade de

Blumenau, por possuir a necessária guarida legal prevista no Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento – 3º BBM, de 1 de setembro de 2011)

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 310-DP, de 21 Out 11)

Defiro, de acordo com o Parecer nº 770 – DP, o cancelamento das punições abaixo relacionadas do Sd BM Mtcl 919225-5 Gilmar Gatner de Souza, lotado no 10ºBBM, na cidade de São José, por possuir a necessária guarida legal prevista no Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.

- 01 de outubro de 2008 – Repreensão;
- 03 de abril de 2009 – Detenção. (Conforme Requerimento – 10º BBM, de 26 de setembro de 2011)

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 311-DP, de 21 Out 11)

Defiro, de acordo com o Parecer nº 771 – DP, o cancelamento da punição (Repreensão) de 2 de julho de 2009, do Sd BM Mtcl 920530-6 Roberto Cesar de Moraes, lotado no 1º/1º/2ºBBM, na cidade de Curitiba, por possuir a necessária guarida legal prevista no Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento – 2º BBM, de 3 de outubro de 2011)

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 312-DP, de 21 Out 11)

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – INDEFERIMENTO

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 772 – DP, o cancelamento das punições (detenção e prisão) do Sd BM Mtcl 916509-6 Carlos Roberto Schmidt, lotado no 1º/1º/3º/9ºBBM, na cidade de Matos Costa, por não possuir a necessária guarida legal prevista no Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento – 1º/1º/3º/9º BBM, de 24 de agosto de 2011)

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 313-DP, de 21 Out 11)

ASSINA:



Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina